



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Data	07/02/2024	Horário início: 09h00
Licitação /Modalidade	CONCORRÊNCIA PROCESSO	Nº 22/2023 Nº 174/2023

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação com bloco intertravado e drenagem pluvial na Rua (793), Alexandre Stika, Trecho 01, entre a Estaca 0+0,000 m à Estaca 4+9,81 m, com extensão de 89,81 m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação e Site Oficial do Município no dia 22/12/2023 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 08:30 encerraram os prazos para protocolo de envelopes de habilitação. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
07/02/2024	32	07:40	WEBER ENGENHARIA LTDA	48.927.639/0001-43
07/02/2024	34	08:15	JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA	40.518.724/0001-46

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado pela CPL o disposto a seguir:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF. JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA

1.1. Apresentou certidão negativa FGTS com data de vencimento em 23/01/2024, descumprindo o item 14.8. do Edital.

CONSIDERAÇÕES DA CPL: Tendo em vista que a empresa se enquadra na Lei Complementar nº 123/2006, sendo Micro Empresa, caso fosse declarada vencedora teria o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento válido. Por tratar-se de documento disponível em meio eletrônico, a CPL baixou diligência, e o documento foi achado conforme.

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 REF. WEBER ENGENHARIA LTDA

2.1. Não apresentou documento de identificação com autenticação, descumprindo o item 7.1;

2.2. Apresentou a certidão municipal positiva, descumprindo o item 7.6.2.3;

2.3. Não apresentou certidão de falência e concordata, descumprindo o item 7.6.3.1;

2.4. Não apresentou notas explicativas, descumprindo o item 7.6.3.2;

2.5. Apresentou balancete de 2023 e não o balanço de abertura, conforme item 7.6.3.4;

2.6. Apresentou cópia simples do contrato de prestações de serviços, descumprindo o item 7.6.4.3, alínea B;

2.7. Apresentou Declaração de Conhecimento do Objeto sem assinatura do responsável técnico, descumprindo item 7.6.4.3, alínea A.

CONSIDERAÇÕES DA CPL: Quanto ao item 2.2, a CPL não vislumbra motivo para inabilitação, tendo em vista que a empresa se enquadra na Lei Complementar nº 123/2006, sendo Micro Empresa, caso fosse declarada vencedora teria o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento válido. Quanto aos demais itens considera a empresa INABILITADA.

Portanto, a empresa **WEBER ENGENHARIA LTDA** foi considerada **INABILITADA**. A empresa JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA, estava de acordo com o Edital e foi considerada **HABILITADA**. Os documentos de habilitação serão escaneados e disponibilizados no Site Oficial do Município, licitacoes.itapoa.sc.gov.br/, para acesso aos interessados. Ciente os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos deverão ser protocolados formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **19/02/2024 em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. As empresas que quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 10h05.

JULIANE APARECIDA LIMA
2ª VICE PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUIS IRINEU DENES
MEMBRO TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO LASTRA
CONTADOR
MEMBRO TÉCNICO